



# GUIA PIONEIRO

# INSÍGNIA DA CIDADANIA



## Manual Pioneiro **GECC - IMPISA.**

Primeira Edição 2017.

Autoria e compilação: Jones Pedro Marcon / Maristela Marcon.

### Bibliografia:

Todo o conhecimento aqui explícito vem dos Manuais Scouting for Boys de Baden-Powell e de troca de informações com vários chefes.

### Sites:

*[www.aebp.org.br](http://www.aebp.org.br) - Associação Escoteira Baden-Powell.*

*[www.wfis-worldwide.org](http://www.wfis-worldwide.org) - World Federation of Independent Scouts.*

*[www.wfis-sa.org](http://www.wfis-sa.org) - WFIS América do Sul.*

*[www.agsmex.wfis.org.mx](http://www.agsmex.wfis.org.mx) - Agrupación Scout Mexicana, A.C.*

*[www.bandeirantes.org.br](http://www.bandeirantes.org.br) - Bandeirantes.*

*[www.desbravadores.org.br](http://www.desbravadores.org.br) - Desbravadores.*

Agradecemos a todos os chefes e grupos por dividirem seus conhecimentos nos ajudando a manter este manual atualizado e correto.

Para dúvidas ou correções envie um e-mail para [jones.marcon@gmail.com](mailto:jones.marcon@gmail.com).

Estaremos à disposição. SAPS!



**Autorizo a Grande Fraternidade Escoteira IMPISA utilizar, sem restrições, este manual.**

## APRESENTAÇÃO

O Guia do Clã Pioneiro em Ação é uma publicação dirigida aos jovens de 18 a 21 anos incompletos, Pioneiras e Pioneiros, que terão a oportunidade de viver experiências únicas e momentos inesquecíveis e fraternos com seus amigos.

Esse guia tem o propósito de ajudar na sua integração ao Movimento Escoteiro e ao Clã Pioneiro, em suas páginas você encontrará informações que esperamos que sejam úteis não apenas para esse momento de ingresso, mas para toda sua vida no Ramo Pioneiro.

Ao mesmo tempo em que estarão elaborando um projeto de vida para o futuro, convivendo com novos conhecimentos e conceitos, poderão incorporar novas e importantes habilidades, que serão úteis por toda a vida, e cultivando atitudes e valores que ajudarão a assumir um papel de cidadania ativa na sociedade.

É importante dizer que o “Guia do Pioneiro” é um importante instrumento de apoio para o seu dia-a-dia de atividades e vai ajudar na aquisição dos conhecimentos, habilidades e condutas que ajudarão na elaboração do seu Plano de Desenvolvimento Pessoal.

Desejo que tenham ótimas atividades, que aprendam muito e se tornem adultos felizes, capacitados e dispostos a trabalhar em suas comunidades e construir um mundo melhor.



**Sempre Alerta!**

## **AS ETAPAS:**

### **1 – Valores:**

#### **Conhecer e discutir com seu Clã as propostas:**

- a - Direitos e deveres individuais estabelecidos na Constituição Brasileira;
- b - Declaração Universal dos Direitos do Homem;
- c - Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **2 – Sociabilidade:**

#### **Realizar os Cursos do Nível Preliminar em qualquer Linha de Formação (Escotista / Dirigente Institucional / Formador).**

- a - Curso Preliminar de Chefes;
- b - Curso de atividades em Sede – CAS;
- c - Curso de atividades em Campo – CAC.

## VALORES

### DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

**Todos os brasileiros**, independente da condição social, cor, etnia ou religião, **possuem direitos e deveres**. Portanto, os cidadãos, para exercer sua cidadania plena, precisam conhecer, ter consciência da importância e colocar em prática seus direitos (exigindo-os e usufruindo-os) e deveres (exercendo-os). Em resumo, **o cidadão exerce a cidadania quando cumpre seus deveres com o Estado e a sociedade e usufrui de seus direitos**.

O artigo 5º da Constituição trata das garantias e direitos fundamentais que cada cidadão dispõe. Ele é, sem dúvida, um dos artigos mais importantes contidos na Constituição Federal de 1988, que foi chamada de cidadã por ser uma Constituição mais democrática.



Essa constituição ampliou os direitos dos indivíduos e permitiu sua proteção em várias situações. Dentro do artigo 5º da CF, existem diversos princípios relacionados aos direitos e garantias fundamentais.

Os direitos fundamentais surgiram para assegurar às pessoas a possibilidade de ter uma vida digna, livre e igualitária. Os direitos e garantias fundamentais estão disponíveis na **CF/1988 do artigo 5º ao 17º** dispostos em direitos e garantias individuais, civis, políticos, sociais, econômicos, culturais, difusos e coletivos. Neles são garantidos os direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à moradia e à segurança. Também é dado a todo brasileiro, segundo os registros, o direito de exercer os cultos religiosos, seja qual for sua religião, o benefício de trabalho, dentre outros. Enfim, todo cidadão é livre e pode recorrer à justiça, quando necessário for, sem ser oprimido. É essencial que todo brasileiro saiba dos seus direitos e garantias, para que não sobrevenha sobre ele nenhum tipo de injustiça.

No caput do Art. 5º diz que:

***“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...).”***

#### **Destinatários do Artigo:**

Ao analisar o caput, diz-se que os brasileiros e estrangeiros residentes no País podem se apoiar na lei, ou seja, todos os cidadãos e estrangeiros que estejam no Brasil estão amparados pelos direitos e garantias do artigo 5º.

Existem estudiosos que afirmam que essa garantia também é ampliada para as pessoas jurídicas.

## Principais Direitos:



### - *Direito à Vida*

Garante a integridade física e moral, ou seja, uma pessoa não pode ser torturada, exposta a humilhações e nem ter sua vida tirada por outra pessoa.

### - *Direito à Liberdade*

O cidadão tem o direito de ir e vir, praticar sua religião, sem ser censurado e expor suas opiniões contra alguém, desde que possua argumentos e justificativas para tal.

### - *Direito à Igualdade*

Garante que todos são iguais perante a lei e, portanto, não deve ocorrer discriminação de qualquer tipo. Essa igualdade pode ser classificada de duas formas:

- **Igualdade Formal** - a primeira é quando os indivíduos são tratados de maneira igual perante a lei, ou seja, quando homens e mulheres são classificados em direitos e obrigações de acordo com a lei.
- **Igualdade Material** - quando os mais fracos recebem um tratamento diferenciado a fim de aproximá-los dos mais fortes, ou seja, o Estado deve tratar os pobres, os desiguais, dentre outros grupos, de maneira especial de acordo com a situação.

### - *Direito à Segurança*

Garante a segurança pública para todos. Assim, na lei devem ser definidos os crimes e as penalidades para quem os comete. Essa segurança se refere não somente a policial, mas a jurídica. Uma pessoa só pode ser presa por flagrante delito ou por ordem judicial, caso contrário, a prisão será considerada ilegal.

### - *Direito à Propriedade*

Os cidadãos têm direito à propriedade particular.

## Demais direitos garantidos ao cidadão:

- Direito à educação, saúde, moradia, trabalho e lazer;
- Proteção à maternidade e à infância;
- Liberdade de manifestação de pensamento, sendo vedado o anonimato;
- Seguir a crença religiosa que desejar;
- Exercer a profissão que quiser, respeitando as exigências relacionadas às qualificações profissionais;
- Não ser tratado de forma desumana ou degradante. Não ser submetido a atos de tortura física, psicológica ou de qualquer outra natureza.

Quando os direitos fundamentais não são cumpridos, o Estado tem a obrigação de fiscalizar esse cumprimento. Porém, mesmo assim, é preciso que o indivíduo, quando se sentir prejudicado, recorra ao judiciário. Por isso, é importante que os cidadãos conheçam cada inciso do Artigo 5º da CF, a fim de saber quais são seus direitos e deveres.

## Principais Deveres do cidadão:



- Respeitar e cumprir a legislação (leis) do país;
- Escolher, através do voto, os governantes do país (presidente da República, deputados federais e estaduais; senadores, prefeitos, governadores de estados e vereadores);
- Respeitar os direitos dos outros cidadãos, sejam eles brasileiros ou estrangeiros;
- Tratar com respeito e solidariedade todos os cidadãos, principalmente os idosos, as crianças e as pessoas com deficiências físicas;
- Proteger e educar, da melhor forma possível, os filhos e outras pessoas que dependem de nós;
- Colaborar para a preservação do patrimônio histórico-cultural do Brasil;
- Ter atitudes que ajudem na preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

## DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS:



No dia 10 de dezembro de 1948, a **Organização das Nações Unidas** (ONU) – na ocasião composta por 58 Estados-membros, entre eles o Brasil – instituiu a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. O documento define os direitos básicos do ser humano. Em seus trinta artigos, estão listados os direitos básicos para a promoção de uma vida digna para todos os habitantes do mundo independentemente de nacionalidade, cor, sexo e orientação sexual, política e religiosa.

A declaração é um marco normativo que serve de pressuposto para as condutas de estatais e dos cidadãos. Os princípios nela contidos têm a função de inspirar e balizar o comportamento dos indivíduos. Vejamos a seguir o texto da declaração a partir de seus objetivos.

Algumas das **características mais importantes** dos direitos humanos são:

- Os direitos humanos são fundados sobre o respeito pela dignidade e o valor de cada pessoa;
- Os direitos humanos são universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas;
- Os direitos humanos são inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos; eles podem ser limitados em situações específicas. Por exemplo, o direito à liberdade pode ser restringido se uma pessoa é considerada culpada de um crime diante de um tribunal e com o devido processo legal;
- Os direitos humanos são indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar alguns direitos humanos e outros não. Na prática, a violação de um direito vai afetar o respeito por muitos outros;
- Todos os direitos humanos devem, portanto, ser vistos como de igual importância, sendo igualmente essencial respeitar a dignidade e o valor de cada pessoa.

A declaração é composta por 30 artigos e expressam os **direitos e liberdades básicas de todos os seres humanos**.

Vejamos o resumo:

- Todos nascemos livres e iguais;
- O direito à vida;
- Abolição da tortura;
- Somos todos iguais perante a lei;
- Abolição da detenção injusta;
- O direito à julgamento;
- Liberdade de movimento;
- Direito a uma nacionalidade;
- Liberdade de pensamento;
- Liberdade de expressão;
- Direito à democracia;
- Direitos dos trabalhadores;
- Comida e abrigo para todos;
- Direitos de autor;
- responsabilidade;
- Não discrimine;
- Abolição da escravatura;
- Você tem direitos onde quer que vá;
- Os direitos humanos são protegidos por lei;
- Estamos sempre inocentes até prova em contrário;
- Direito à privacidade;
- Direito de procurar um lugar seguro para viver;
- Casamento e família;
- Direito de ter suas próprias coisas;
- Direito de se reunir publicamente;
- Segurança social;
- Direito á diversão;
- Direito à educação;
- Um mundo justo e livre;
- Ninguém pode tirar-lhe os seus direitos humanos.

### **Direitos humanos e cidadania:**



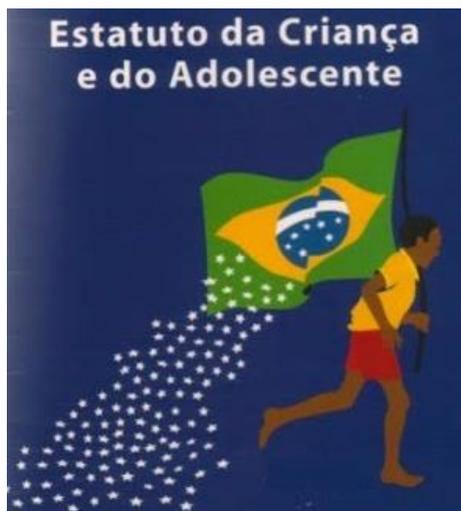
Cidadania é o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais que estão previstos na constituição. Exercer a cidadania é ter consciência de seus direitos e obrigações e lutar para que sejam colocados em prática.

Para exercer a cidadania, os membros de uma sociedade devem usufruir dos direitos humanos, direitos fundamentais tanto no âmbito individual, coletivo ou institucional. Assim também poderão cumprir os seus deveres para o bem da sociedade.

## ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

**Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** é o conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos para o juiz. É o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Em 1990, com a promulgação do **Estatuto da Criança e do Adolescente**, crianças e adolescentes passaram a ser considerados pessoas. Foi preciso esse pequeno livro, com regras, direitos e deveres, para dispor a respeito de princípios básicos às crianças e adolescentes brasileiros. O estatuto prevê a eles todos os direitos humanos fundamentais, como a educação, ao lazer, à dignidade, à saúde, à convivência familiar e comunitária, aos objetos pessoais.



Destaca que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

### • Direitos da infância:

O ECA estabelece os seguintes direitos, divididos em cinco grandes grupos:

#### - Vida e saúde (arts. 7º a 14).

- \* Nascimento e desenvolvimento sadio e harmonioso;
- \* Condições originais de saúde e vida;
- \* Garantia pelo atendimento pelo sistema único de saúde (SUS);
- \* atendimentos especializados;
- \* Medicamentos, próteses e outros recursos para o tratamento de habilitação e reabilitação;
- \* Tratamento especializado em dependência química (álcool, cigarro, maconha, cocaína...);
- \* Saneamento básico (rede de esgoto, tratamento de água);
- \* Prioridade absoluta no atendimento hospitalar e ambulatorial;
- \* Políticas públicas voltadas à criança e adolescente.

#### - Liberdade, respeito e dignidade (arts. 15 a 18).

- \* Ir e vir em logradouros públicos e espaços comunitários;
- \* Participar da vida familiar e comunitária;
- \* Brincar, praticar esportes e divertir-se;
- \* Condições humanas de existência (moradia descente, ruas limpas e pavimentadas);
- \* Liberdade de expressão (expor as ideias dentro do contexto);
- \* Ser respeitado como cidadão de direitos e deveres;
- \* Ser respeitado como pessoas humana em processo de desenvolvimento psicológico e físico.

#### - Convivência familiar e comunitária (arts. 19 a 52).

- \* Ser assistido, criado e educado por uma família;
- \* Receber sustento, moradia, higiene e vestuário;
- \* Convívio com a família (ser amado e respeitado);
- \* Socializar-se com outras crianças e adolescentes;
- \* Ir e vir em ambientes familiares (com pais de moradias diferentes).

### **- Educação, cultura, esporte e lazer (arts. 53 a 59).**

- \*Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- \* ter uma educação de boa qualidade;
- \*Ser respeitado por seus educadores e funcionários;
- \*Organizar e ajudar nas atividades escolares;
- \*Acesso a escola pública e gratuita próxima a sua residência;
- \*Atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades especiais;
- \*Programações educacionais, culturais, esportivos e lazer;
- \*Organização e participação em entidades estudantis;
- \* poder brincar com outras crianças da nossa idade;
- \*Ensino fundamental, obrigatório e gratuito inclusive para os que a ela não tiveram acesso;
- \*Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuita ao ensino médio;
- \*Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

### **- Profissionalização e proteção no trabalho (arts. 60 a 69).**

- \* não ser obrigado a trabalhar como adulto;
- \* proibido trabalho noturno, compreendido entre as 22 horas e as 5 horas do dia seguinte;
- \* proibido o trabalho em locais ou de serviços perigosos, penosos ou insalubres;
- \* proibido tarefas prejudiciais a sua formação e/ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico, moral e social;
- \* proibido o trabalho realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola;
- \* bolsa aprendizado ao adolescente até 14 anos;
- \* direitos trabalhistas e previdenciários ao maior de 14 anos;
- \* trabalho protegido ao portador de deficiência;

Enfim, temos direito a uma vida digna, saudável e feliz.

### **• Principais deveres da infância:**

- \* respeito ao direito das pessoas com quem convivemos;
- \* obedecer a ordens dos pais, familiares e professores;
- \* participar da convivência familiar e comunitária;
- \* estudar e frequentar a escola;
- \* respeitar todas as pessoas independentes de raça, cor, sexo, religião ou classe social;
- \* praticar os bons costumes;
- \* conhecer os valores da escola, da família e da sociedade;
- \* preservar os espaços públicos e o meio ambiente;
- \* estudar e nos preparar para a vida adulta;
- \* respeitar as pessoas que são ou pensam diferente de nós;
- \* respeitar ordens do pai ou responsável legal, familiares, escola, idosos e comunidade em geral;
- \* respeitar os horários estabelecidos para crianças e adolescentes;
- \* não frequentar casas de jogos, bailões, bares e similares além do horário permitido por lei;
- \* respeitar-se e a todas as pessoas independentes de raça, cor, sexo, religião, classe social ou idade;
- \* ajudar nas tarefas de casa (arrumar seu quarto, secar a louça entre outras tarefas domésticas);
- \* ir á escola com frequência;
- \* participar das atividades educacionais, culturais, esportivas e lazer;
- \* respeitar seus educadores e funcionários da escola;
- \* estudar em horários fora da escola (em casa e bibliotecas);
- \* fazer as tarefas diariamente;
- \* respeitar os colegas de classe;
- \* manter a escola limpa;
- \* estudar com disciplina e postura;
- \* cumprir com os compromissos escolares;

## SOCIABILIDADE

**Realizar os Cursos do Nível Preliminar em qualquer Linha de Formação (Escotista / Dirigente Institucional / Formador).**

Esta é a área de quem proporciona a formação de melhores cidadãos através do Método Escoteiro. São os Chefes e Dirigentes Escotistas - que têm mais de 18 anos.

Para assumir esta atividade devemos reunir muito amor ao próximo e força de vontade indômita em trabalhar com nossas comunidades para desenvolver nas crianças e nos jovens maior qualidade de vida e um bom caráter através da prática de boas virtudes, se importando e sendo líderes escoteiros exemplares.

**O chefe escoteiro mais do que qualquer outro tem que guardar dentro dele a maior de todas as habilidades de um ser humano – a de estar sempre pronto a aprender!** Ter a disponibilidade para fazer isso nutre e fortalece os nossos ideais e objetivos.

**Aprender mais a cada dia e não satisfazer-se com o que já sabe.** Há sempre algo novo para aprender – jogos, metodologia, técnicas, etc. A expressão “Aprender até morrer” está implícita na promessa escoteira.

Agora chegou a hora de buscar mais conhecimentos. Os cursos abaixo relacionados proporcionarão uma base sólida e necessária para você Pioneiro, nosso futuro Chefe Escoteiro.

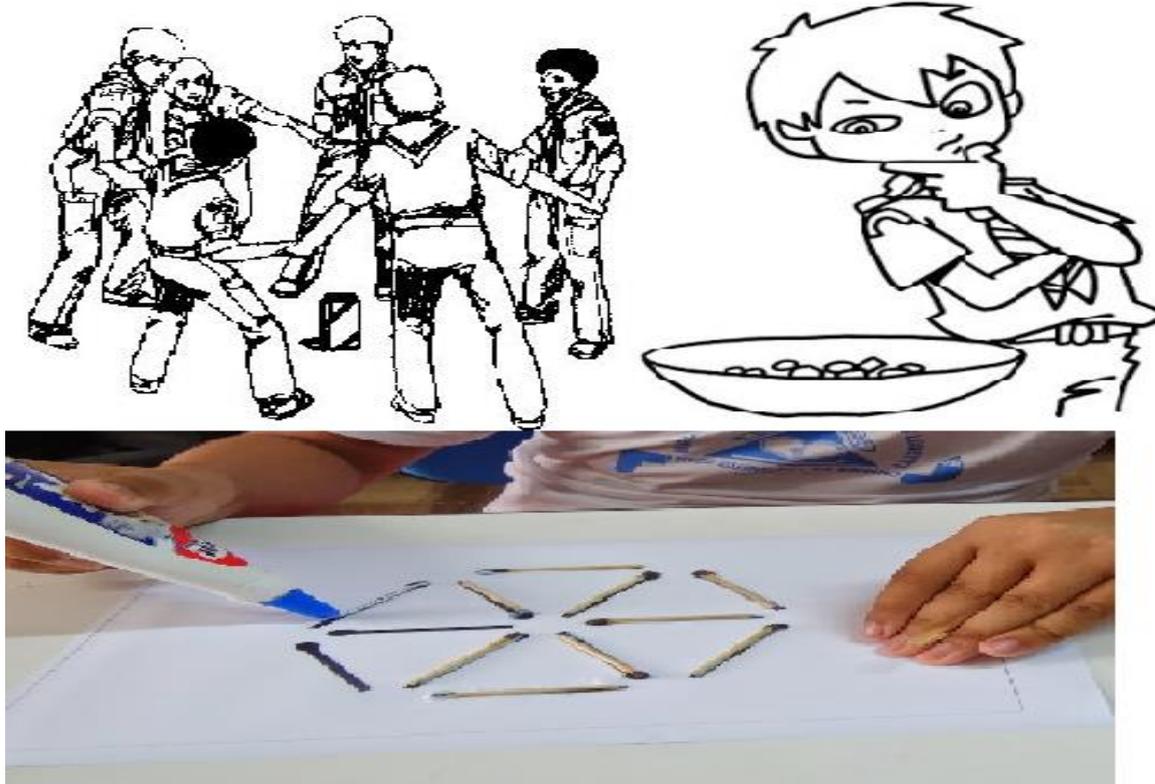


### a) Curso Preliminar de Chefes:

Este curso tem como objetivos:

- \* Proporcionar conhecimento acerca dos ramos escoteiros (castor, lobinho, escoteiro, sênior e pioneiro);
- \* fornecer todos os subsídios necessários para a criação de cada ramo escoteiro;
- \* Tornar conhecido as regras, normas, organização, valores, procedimentos e funcionamento de cada ramo escoteiro;
- \* Ensinar todos os símbolos, místicas, progressões e cerimoniais pertinentes a cada ramo;
- \* Fortalecer o aprendizado acerca do uso dos símbolos manuais, gestos, formações e lema de cada ramo escoteiro;
- \* gerenciar conflitos, desentendimentos e situações adversas contrariantes as práticas de ensino praticadas no movimento escoteiro.

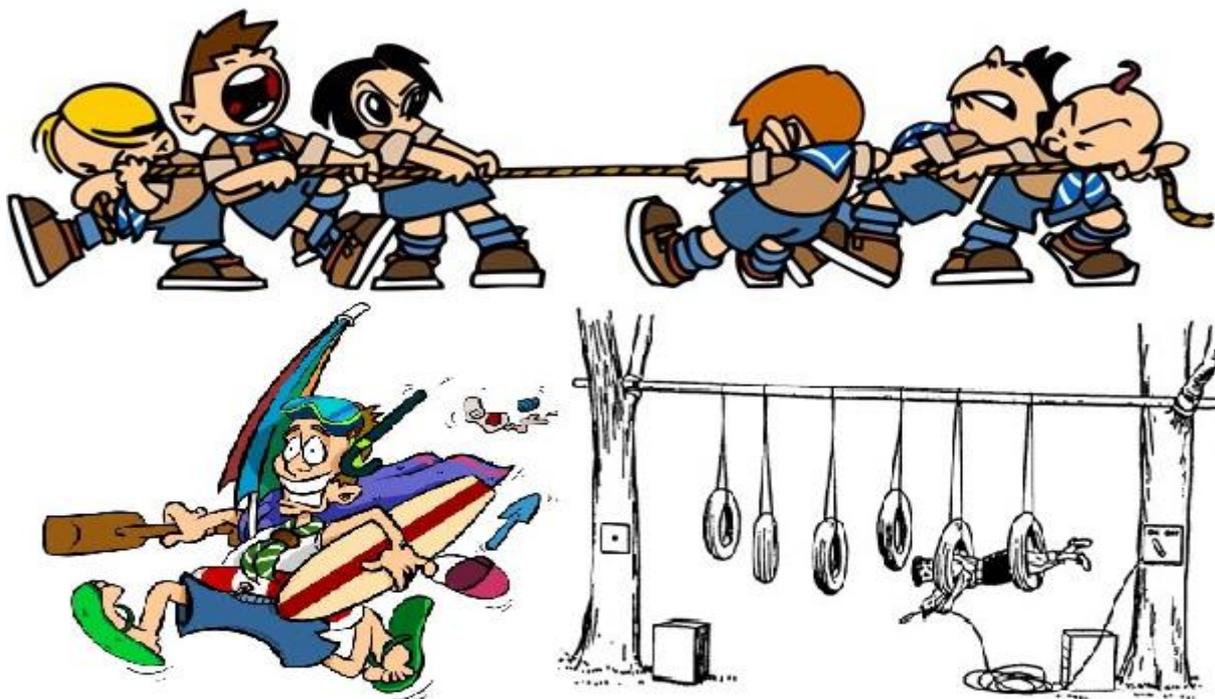
**b) Curso de atividades em Sede – CAS:**



Este curso tem como objetivos:

- \* Montar um programa de atividades coeducativas que levam em consideração as características e necessidades dos escoteiros de ambos os sexos;
- \* Elaborar brincadeiras variadas e que estimulam o desenvolvimento físico, intelectual e cultural dos escoteiros de todos os ramos, a serem aplicadas em locais fechados;
- \* Elaborar e aplicar jogos variados estimulantes ao aprendizado e desenvolvimento psicomotor dos Escotistas;
- \* Preparar e executar comandos em cerimônias escoteiras;
- \* Preparar e executar as solenidades de abertura e encerramento das atividades escoteiras – IBOA;
- \* Fornecer subsídios para a preparação previa das reuniões de tropa ou seção escoteira;
- \* Reconhecer os aspectos fundamentais na elaboração de atividades escoteiras;
- \* Estimular, através de atividades progressivas, variadas e atraentes o desenvolvimento pessoal;
- \* fornecer subsídios à aplicação de acantonamentos e demais atividades internas;

c) Curso de atividades em Campo – CAC:



Este curso tem como objetivos:

- \* Elaborar brincadeiras variadas e que estimulam o desenvolvimento físico, intelectual e cultural dos escoteiros de todos os ramos, a serem aplicadas ao ar livre;
- \* Preparar e comandar ações necessárias à execução de acampamentos, bivaques, excursões ou jornadas;
- \* Aplicar as normas de segurança na realização de atividades campais objetivando a integridade física dos escoteiros;
- \* Fornecer elementos para determinação do material e equipamentos necessários para um acampamento, bivaque, excursão ou jornada escoteira;
- \* Coleta de informações relevantes quanto a escolha de locais para a execução das atividades citadas no item anterior;
- \* Fornecer conhecimentos necessários para a montagem e desmontagem das barracas, latrinas, canto lenhador e demais instalações nem acampamento;
- \* Conhecer e construir pioneirias e instalações que facilitem a vida do escoteiro durante as atividades ao ar livre;
- \* Saber como utilizar corretamente as ferramentas de campo e técnicas para a correta conservação destas.

## **ETAPAS VALORES**

**Conhece e discutiu com o seu Clã os direitos e deveres individuais estabelecidos na Constituição Brasileira?**

Data apresentação ao chefe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Chefe: \_\_\_\_\_

**Conhece e discutiu com o seu Clã os direitos e deveres do cidadão estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos?**

Data apresentação ao chefe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Chefe: \_\_\_\_\_

**Conhece e discutiu com o seu Clã os direitos e deveres das crianças estabelecidos no estatuto da Criança e Adolescente?**

Data apresentação ao chefe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Chefe: \_\_\_\_\_

## **ETAPAS SOCIABILIDADE**

**Realizou com aproveitamento o Curso Preliminar de Chefes?**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Chefe: \_\_\_\_\_

**Realizou com aproveitamento o Curso de Atividades em Sede – CAS?**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Chefe: \_\_\_\_\_

**Realizou com aproveitamento o Curso de Atividades em Campo – CAC?**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Chefe: \_\_\_\_\_



Parabéns !!!!!!!

**Você agora é um Pioneiro Cidadão .....**

Mais uma etapa do escotismo foi vencida. Muitos obstáculos foram ultrapassados. Nesta etapa você deu um passo enorme para ser um Chefe Escoteiro. Vivenciou experiências fantásticas e empolgantes que farão a grande diferença em sua vida.

**Só é digno do pódio quem usa as quedas e derrotas para alcançá-lo.**

Prepare-se para o próximo nível e encontre a verdadeira felicidade nas aventuras propostas....

Parta em busca da Insígnia de B.P., o Grau máximo do ramo Pioneiro. Embarque comigo nesta grande e saborosa aventura...

ESPERO VOCÊ .....

